

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO.
EDITAL N. 06 DE 17 DE SETEMBRO 2013.

2ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

| DATA | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|-----------------------|--------------------------------|---|--|
| 02/10/2013 | 18:00 | Publicação do Edital de Convocação para 2ª Etapa – Prova de Desempenho Didático. | Via internet, no sítio www.segplan.go.gov.br |
| 03,04,05 e 06/10/2013 | Conforme convocação individual | Realização da prova de Desempenho Didático | |
| 08/10/2013 | 18:00 | Divulgação do Resultado Preliminar da 2ª Etapa – Desempenho Didático. | |
| 09/10/2013 | 8:00 | Início do Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar da prova de Desempenho Didático. | |
| 10/10/2013 | 18:00 | Fim do Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar da prova de Desempenho Didático. | |
| 11/10/2013 | 18:00 | Publicação da Ata de Decisão de Recursos | |
| 11/10/2013 | 18:00 | Publicação do Edital de Resultado Final do Certame | |

A Secretaria de Gestão e Planejamento por meio da Superintendência da Escola de Governo, nos termos do Edital n. 06, de 17 de setembro de 2013, **CONVOCA** os candidatos ao cargo de **PROFESSOR de nível médio, superior e profissional** relacionados no Anexo I, a comparecerem ao local, data e horário designados no referido anexo, para a realização da 2ª Etapa – Prova de Desempenho Didático, referente à realização do certame em epígrafe.

I – DA 2ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1. A prova de Desempenho Didático será aplicada a todos os candidato ao cargo de Professor, habilitados na Prova Objetiva, e terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada pela SECTEC, por meio uma Comissão Coordenadora de Avaliação.
2. A prova de Desempenho Didático visa aferir e identificar as competências e habilidades mínimas necessárias, para atuar na docência.
3. A prova de Desempenho Didático será pontuada considerando-se os critérios descritos no Anexo II do Edital de Abertura.
4. A banca examinadora será indicada pela direção do Centro de Educação Profissional, correspondente às vagas ofertadas, e designada por ato do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia.
5. A relação dos temas a serem desenvolvidos na prova de Desempenho Didático foram divulgada, em 30/09/13.
6. Consta do Anexo I a relação dos candidatos selecionados para 2ª Etapa – Prova de Desempenho Didático, com local, data e horário designado para a realização da Etapa.

II – DA DOCUMENTAÇÃO

7. Serão considerados documentos de identificação, para o Processo Seletivo Simplificado – PSS, os documentos oficiais, originais de identidade, expedidos pelas secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, carteira nacional de habilitação (CNH) e carteira de trabalho e previdência social (CTPS) que contenham foto e, preferencialmente, impressão digital.
8. Em todas as etapas do PSS, o candidato somente fará as provas mediante a apresentação do documento de identificação oficial e original, que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital.
- 8.1. Não serão aceitas cópias de documentos, ainda que autenticadas, certidões, declarações e outros documentos diferentes do especificado neste Edital.
9. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos para realização das provas do PSS.
10. O candidato que não apresentar a documentação exigida, por motivo de perda, extravio ou por outras situações não contempladas neste Edital, não poderá fazer as provas, ficando, assim, eliminado do PSS.
11. Caso o candidato não apresente o documento oficial e original de identidade que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital, por motivo de extravio, furto ou roubo, deverá apresentar o boletim de ocorrência (BO) expedido por órgão policial, emitido com prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de

realização das provas, preenchido via internet, no sítio www.policiacivil.go.gov.br, no *link*, "Delegacia Virtual".

11.1. No BO, deverá constar o relato de extravio ou roubo de documentos, ocasião em que o candidato poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

12. A pessoa que se apresentar para realização das provas sem o comprovante de inscrição e seu nome não constar da lista de inscritos não será considerada candidato deste PSS e não poderá, desse modo, realizar as provas.

III – DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

13. O candidato deverá comparecer ao local da prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início da prova, definido no Anexo

14. A prova de Desempenho Didático consistirá de uma aula de 20 (vinte) minutos, ministrada perante uma banca examinadora, composta de 3 (três) membros, que atribuirá notas, conforme Anexo II do Edital de Abertura do certame, divulgado em 17/09/2013.

15. O candidato deverá apresentar à banca examinadora, o original do documento de identificação, bem como o Plano de Aula em 3 (três) vias impressas.

16. O candidato que não comparecer à prova de Desempenho Didático será caracterizado como desistente do certame, ficando automaticamente eliminado do PSS.

17. Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota independente de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e a nota final da prova de Desempenho Didático do candidato será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da comissão examinadora, sem arredondamentos.

18. **Será aprovado na prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.**

IV – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

19. Serão automaticamente eliminados do PSS SECTEC os candidatos que, durante a realização da 2ª Etapa - Desempenho Didático:

19.1 não apresentarem documento de identificação para acesso ao local da avaliação, conforme definido no Edital de abertura.

19.2 usarem ou tentarem usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.

19.3 faltarem com a devida cortesia para com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores, autoridades presentes ou a outros candidatos.

19.4 afastarem-se do local de avaliação, a qualquer tempo, sem a autorização da coordenação.

19.5 descumprirem as instruções contidas nas normas deste Edital, nas normas do Edital de abertura e nas decisões da Comissão Especial do Concurso.

19.6 perturbarem de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

19.7 recusar a submeter-se aos procedimentos de segurança aplicados durante o PSS.

20. Serão eliminados, ainda, os candidatos que convocados não comparecerem para a 2ª Etapa – Desempenho Didático, conforme definido neste Edital.

21. Receber nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do PSS SECTEC, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou penal.

23. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados divulgados no site www.segplan.go.gov.br e os publicados no *Diário Oficial do Estado de Goiás*.

24. Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas às notas de candidatos eliminados.

24. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no PSS, constatada antes, durante ou depois de sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando a pessoa sujeita às penalidades previstas na respectiva legislação.

26. Somente terão acesso à sala de prova as pessoas previamente identificadas, conforme item 07 deste Edital.

27. Os casos referentes a 2ª Etapa – Prova de Desempenho Didático, omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Núcleo Seleção da UEG.

VI – DA CONVOCAÇÃO

28. Recomenda-se aos candidatos comparecerem com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, do horário fixado na Convocação, ao local da 2ª Etapa – Desempenho Didático.

29. Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem no local, data e horário especificados neste Edital, os candidatos ao cargo de **PROFESSOR da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECTEC**, relacionados no Anexo I deste Edital de Convocação.